



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de TRIUNFO, no uso de suas atribuições, considerando necessidade inadiável, de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República e da Lei Municipal nº 2.959, de 02 de abril de 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo, para concessão de bolsa auxílio para formação técnica de Operador Petroquímico, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2.645/2019. Para tanto, comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições para concessão da bolsa auxílio para formação técnica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As reuniões e deliberações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.triunfo.rs.gov.br, sendo o seu extrato veiculado, em jornal de circulação local.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo serão afixados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.5 A bolsa auxílio perdurará até o final do semestre em curso, devendo ser renovada semestralmente, mediante apresentação de comprovante de matrícula e frequência no curso, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com sede, localizada à Rua José Luis de Freitas, nº 337,



Centro, Triunfo/RS, no seguinte período: das 09h às 11h30 min, e das 13h às 16h30 min, do **dia 26 de abril de 2019 a 29 de abril de 2019**.

2.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.3 As inscrições serão gratuitas.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá estar devidamente matriculado no curso e residir no Município de Triunfo, bem como comparecer pessoalmente ao endereço nos prazos e horários indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme modelo apresentado no Anexo I, devidamente preenchida e assinada.

3.1.2 Cópia de documento de identidade oficial, com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

3.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

3.1.4 Histórico escolar, devidamente assinado pela instituição de educação a que for vinculado.

3.1.5. Comprovante de residência.



3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico afixará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 No prazo de dois dias, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deverá proceder à análise dos documentos, notadamente o histórico escolar e apurar a renda *per capita* dos candidatos.

5.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado final será afixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

6. RECURSOS

6.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.1.1 Será possibilitada vista dos documentos na presença do responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, permitindo-se anotações.

6.1.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

6.1.3 O recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão será motivada.



7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será dada preferência ao candidato que possuir a menor renda *per capita*.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo.

Triunfo, em 24 de abril de 2019.

Valdair Gabriel Kuhn
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Protásio Cantarelli Vaz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo nº____, para concessão de bolsa auxílio para formação técnica.

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF _____

CEP: _____

RG Nº: _____ CPF Nº _____

NATURALIDADE: _____ NASCIMENTO _____ / _____ / _____

IDADE: _____ ESTADO CIVIL _____

FORMAÇÃO: _____

CURSO:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TELEFONE RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

E-MAIL: _____

OBSERVAÇÕES:

TRIUNFO, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

RG:



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Abertura das inscrições	25 a 29.04.2019
Homologação da classificação final	03.05.2019



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul